



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1916/2004**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**LID 9**  
**Em 02/03/04**  
**Assessoria de Plenário**

de Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CES.  
**Em 02/03/04**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário de Estado de Saúde, o aumento  
do efetivo de médicos e enfermeiros que  
atendem o posto de saúde localizado na  
Região Administrativa do Varjão, RA –  
XXIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao  
Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, o aumento do efetivo de  
médicos e enfermeiros que atendem o posto de saúde localizado na Região  
Administrativa do Varjão, RA – XXIII.

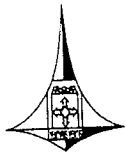
**JUSTIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**Ind. n.º 1916/04**  
**Fls. n.º 01 BIA**

Os moradores da Cidade do Varjão reclamam a presença urgente de mais  
médicos e enfermeiros no posto de saúde lá localizado. Com uma população em  
crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere  
à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou  
seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com  
o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Assessoria de Plenário  
Protocolo em 02/03/04 às 11:30  
Assinatura



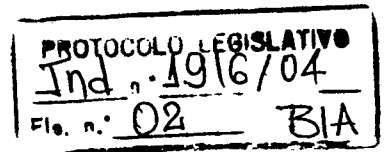
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem devido a longa espera para serem atendidos, isso quando o são. Se não, precisam deslocar-se para outros locais, e, por isso, convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos, sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, o aumento do efetivo no posto de saúde ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Na verdade, o aumento do efetivo de médicos e enfermeiros é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas, ao aumento do efetivo policial e à construção de quadras poliesportivas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....



  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**